



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021 FIRMADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, EM CONFORMIDADE COM OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 005548/2021 E Nº 006328/2022.

Por este instrumento particular de aditivo ao contrato que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.975.290/001-51, com sede à Avenida José Tesh, 1021, CEP 29.900-220, Centro, Linhares/ES, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ROQUE CHILE DE SOUZA, inscrito no CPF nº 107.460.627-29, residente e domiciliado à Rua Gilberto Banhos Fernandes, Linhares V, CEP 29.905-350, Linhares/ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.548.735/0001-80, com sede à Praça Presidente Getúlio Vargas, 35, Sala 906, CEP 29.010-925, Centro, Vitória/ES, representada legalmente neste ato pelo Sr. MARCOS PONTES DE AQUINO, sócio-administrador, portador do CPF (MF) nº 985.971.757-53, RG nº 837.105 SSP/ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento visa a realização de prorrogação de prazo da vigência contratual e de supressão ao objeto do Contrato nº 027/2021, que tem por finalidade a prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a modernização dos processos e melhoria da transparência ativa e passiva da Câmara Municipal de Linhares, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 006/2021 e no Processo Administrativo nº 005548/2021.

1.2 - O presente aditivo visa, em virtude da conclusão dos seguintes serviços no primeiro ano da vigência contratual, a SUPRESSÃO do ITEM 1.1 - Implantação do Portal Oficial, a SUPRESSÃO do ITEM 1.2 - Implantação do Portal da Controladoria (Transparência Ativa e Passiva), a SUPRESSÃO do ITEM 1.3 - Implantação do Sistema de Gerenciamento de Processos Eletrônicos, a SUPRESSÃO do ITEM 2.4 - Operação Assistida, a SUPRESSÃO do ITEM 3.1 - Fornecimento de Certificados Digitais, com Token, a SUPRESSÃO do ITEM 4.1 - Treinamento/Turma com até 20 alunos, a SUPRESSÃO de 12 (doze) Processos no quantitativo do ITEM 1.4.1 - Modelagem de Processos de Baixa Complexidade, a SUPRESSÃO de 08 (oito) Processos no quantitativo do ITEM 1.4.2 - Modelagem de Processos de Média Complexidade e a SUPRESSÃO de 04 (quatro) Processos no quantitativo do ITEM 1.4.3 - Modelagem de Processos de Alta Complexidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - O presente aditivo representa uma SUPRESSÃO do ITEM 1.1 - Implantação do Portal Oficial, totalizando um decréscimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), uma SUPRESSÃO do ITEM 1.2 -



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Implantação do Portal da Controladoria (Transparência Ativa e Passiva), totalizando um decréscimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), uma SUPRESSÃO do ITEM 1.3 - Implantação do Sistema de Gerenciamento de Processos Eletrônicos, totalizando um decréscimo de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), uma SUPRESSÃO do ITEM 2.4 - Operação Assistida, totalizando um decréscimo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), uma SUPRESSÃO do ITEM 3.1 - Fornecimento de Certificados Digitais, com Token, totalizando um decréscimo de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), uma SUPRESSÃO do ITEM 4.1 - Treinamento/Turma com até 20 alunos, totalizando um decréscimo de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), uma SUPRESSÃO de 12 (doze) Processos no quantitativo do ITEM 1.4.1 - Modelagem de Processos de Baixa Complexidade, totalizando um decréscimo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), uma SUPRESSÃO de 08 (oito) Processos no quantitativo do ITEM 1.4.2 - Modelagem de Processos de Média Complexidade, totalizando um decréscimo de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e uma SUPRESSÃO de 04 (quatro) Processos no quantitativo do ITEM 1.4.3 - Modelagem de Processos de Alta Complexidade, totalizando um decréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o que representa uma supressão total de 57,10% (cinquenta e sete inteiros e um décimo por cento) sobre o valor inicial do contrato.

2.2 - O aditivo ora pleiteado significará um decréscimo total de R\$ 123.300,00 (cento e vinte e três mil e trezentos reais) no valor global inicial de R\$ 215.900,00 (duzentos e quinze mil e novecentos reais) do Contrato nº 027/2021, representando 57,10% (cinquenta e sete inteiros e um décimo por cento) de supressão ao valor geral pactuado inicialmente, passando a significar em cifras a quantia de **R\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais)**, para o período de 12 (doze) meses, considerando o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) referente a todos os serviços de Implantação de Software/Modelagem de Processos de Baixa, Média e Alta Complexidades, que podem ser solicitados a critério da Câmara Municipal de Linhares, e o valor mensal de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) a serem pagos pela Licença de Uso, Hospedagem de Banco de Dados e Suporte Mensal do Software, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1.	Implantação de Software para Modernização do Legislativo Municipal				
1.1	Modelagem de Processos de Baixa Complexidade	Processos	03	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
1.2	Modelagem de Processos de Média Complexidade	Processos	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
1.3	Modelagem de Processos de Alta Complexidade	Processos	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
2.	Licença de uso, hospedagem de banco de dados e suporte mensal do Software para modernização do Legislativo Municipal:				
2.1	Licença de Uso e Suporte Mensal	Mês	12	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS:					R\$ 92.600,00

2.3 - A supressão acima do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento), constante no item 2.2 anterior, possui a consensualidade da CONTRATADA, em atendimento ao disposto no inciso II, § 2º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Sétima do Contrato nº 027/2021 pelo período de 12 (doze) meses, alterando-se a data de encerramento da vigência contratual para 08 de novembro de 2023, podendo o mesmo, a critério da administração, ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/1993, artigo 57, IV.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

4.1 - As despesas decorrentes da execução do presente aditivo contratual correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento do corrente exercício, a saber:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 3.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ELEMENTO DESPESA: 33904000000 - SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO DESPESA: 33904099000 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC

FONTE DE RECURSO: 10010000010 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente aditivo contratual, serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

5.1 - O extrato resumido deste Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - As controvérsias decorrentes deste Aditivo serão dirimidas no foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

7.1 - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 027/2021 não modificadas pelo presente Aditivo, sendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições, do qual o presente Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Linhares - ES, 08 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
CONTRATANTE

Neste ato, representada pelo Sr.

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente

ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA

Neste ato, representada pelo Sr.

MARCOS PONTES DE AQUINO

Sócio-Administrador



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Testemunhas:

JULIANA MELOTI CAPUCHO CAPILA

CPF: 053.762.067-26

Diretora de Suprimentos

Câmara Municipal de Linhares/ES

ANTONIO MESSIAS JUNIOR

CPF: 107.778.477-52

Diretor Geral

Câmara Municipal de Linhares/ES